

Informe Técnico - 97ª Pauta do dia 08 de agosto de 2022**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 11.054.855 doses recebidas no estado até o dia 18/07/2022.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 105ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;



Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das doses 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8ª e 9ª junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço (Pfizer ou AstraZeneca ou Janssen).

Considerando Nota Informativa nº 29 - 30 de maio de 2022 Assunto: orientações para dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para adolescentes de 12 a 17 anos.

Considerando Nota Informativa nº 35 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para trabalhadores da saúde; Considerando Nota Informativa nº 34 - 06 de junho de 2022 Assunto: orientação quanto a segunda dose de reforço de vacinas contra COVID-19 para população de 50 a 59 anos.

Considerando Nota Informativa nº 43 - 20 de junho de 2022 Assunto: Orientações quanto a recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais e a recomendação de reforços para pessoas de 18 anos ou mais que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única) no Estado da Paraíba.

Considerando Nota Informativa nº 52 - 20 de julho de 2022 Assunto: Aprovação pela Anvisa da Vacina CoronaVac (covid-19) para crianças de 3 a 5 anos de idade e orientações do Programa Nacional de Imunizações para vacinação deste público infantil.

Considerando Declaração CIB/PB Ad Referendum N° 35/2022 de 20 de julho de 2022, que orienta sobre a distribuição e utilização da vacina CoronaVac no público de 3 a 4 anos.

Considerando Resolução CIB/PB N° 154/2022 de 22 de julho de 2022, que: Aprova a redução da faixa etária de vacinação da 2ª dose de reforço da vacina contra COVID-19 na Paraíba para maiores de 30 anos.



Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	11.430
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	39.198
Fiocruz/AstraZeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	45.500
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	7.440

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo II) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Butantan/SinoVac	D2 PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS - RATEIO DAS DOSES DISPONÍVEIS NA REDE DE FRIO ESTADUAL ENTRE OS MUNICÍPIOS COM ESTOQUE ZERADOS	510

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida **INDEPENDENTE** da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

Lembrar que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

ATENÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 26 - 24 de maio de 2022 tem revogada a Nota Informativa nº 10 de 12 de abril, e Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina AstraZeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante). **TODOS OS LOTES CONTIDOS NA NOTA ESTÃO REVALIDADOS E COM VALIDADE DE SISTEMA CORRETO.**

NOTA INFORMATIVA Nº 21 - 12 de maio de 2022 trás extensão do prazo de validade de 12 meses a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty (pediátrica ou adulto) disponíveis.

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis, em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).



Os procedimentos logísticos devem ser observados e resguardados conforme a metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017).

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

ATENÇÃO:

Vacina Pfizer - utilizar para cada frasco ampola multidose um diluente Soro fisiológico 0,9%. Diluente: recomenda-se após a retirada do quantitativo para a diluição realizar o descarte da solução de cloreto de sódio 0,9%.

ATENÇÃO:

- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 97ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE INFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada			
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	AstraZeneca	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	850	50	300	0	0
7ª	AGUIAR	336	10	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	650	30	0	100	100
3ª	ALAGOA NOVA	1141	0	960	1000	0
2ª	ALAGOINHA	420	10	300	300	0
3ª	ALCANTIL	140	30	60	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	122	0	0	0	0
1ª	ALHANDRA	400	50	120	200	200
5ª	AMPARO	0	10	0	0	0
10ª	APARECIDA	1099	0	0	0	0
2ª	ARAÇAGI	1480	0	120	0	0
3ª	ARARA	786	20	102	200	0
2ª	ARARUNA	0	150	180	300	100
3ª	AREIA	408	200	402	1400	0
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	178	0	0	0	0
3ª	AREIAL	398	10	102	0	0



3ª	AROEIRAS	772	50	342	620	0
3ª	ASSUNÇÃO	153	10	30	0	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	0	0	0	0	0
2ª	BANANEIRAS	560	50	150	500	300
4ª	BARAÚNA	46	0	60	60	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	0	20	60	0	0
3ª	BARRA DE SANTANA	606	40	90	150	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	340	10	102	0	0
1ª	BAYEUX	3034	300	240	150	150
2ª	BELÉM	236	100	240	400	100
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	70	0	0	25	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	185	20	60	50	0
7ª	BOA VENTURA	414	50	0	0	0
3ª	BOA VISTA	0	20	180	200	0
9ª	BOM JESUS	183	0	36	90	10
8ª	BOM SUCESSO	68	0	300	0	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	438	10	60	100	10
3ª	BOQUEIRÃO	0	20	234	400	0
2ª	BORBOREMA	254	50	60	100	50
8ª	BREJO DO CRUZ	721	0	0	300	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	494	0	60	0	0
1ª	CAAPORÃ	1265	120	324	360	150
3ª	CABACEIRAS	534	0	0	0	0
1ª	CABELO	2931	200	504	0	0
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1099	30	162	50	25
6ª	CACIMBA DE AREIA	354	0	30	0	0
2ª	CACIMBA DE DENTRO	907	50	90	100	50
6ª	CACIMBAS	386	20	96	135	0
2ª	CAIÇARA	272	0	102	150	0
9ª	CAJAZEIRAS	2458	800	0	1000	400
10ª	CAJAZEIRINHAS	105	10	90	0	0
12ª	CALDAS BRANDÃO	326	0	0	0	0
5ª	CAMALAU	407	0	78	250	0
3ª	CAMPINA GRANDE	3300	1000	5850	2500	1500
1ª	CAPIM	70	30	150	150	50
5ª	CARAÚBAS	72	20	300	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	118	10	0	0	0
2ª	CASSEREGUE	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	326	0	0	0	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	2912	300	600	700	300
3ª	CATURITE	421	10	0	0	0



7ª	CONCEIÇÃO	1281	50	600	0	0
6ª	CONDADO	158	10	60	250	0
1ª	CONDE	810	0	156	400	0
5ª	CONGO	58	10	48	150	0
7ª	COREMAS	522	30	0	0	0
5ª	COXIXOLA	0	10	18	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	171	0	102	300	0
4ª	CUBATÍ	189	0	24	100	0
4ª	CUITÉ	577	20	126	520	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	436	50	0	0	0
2ª	CUITEGI	0	0	0	0	0
1ª	CURRAL DE CIMA	310	10	150	0	50
7ª	CURRAL VELHO	214	0	48	0	0
4ª	DAMIÃO	285	10	96	0	0
6ª	DESTERRO	349	20	204	0	0
7ª	DIAMANTE	504	20	0	0	0
2ª	DONA INÊS	190	50	0	60	40
2ª	DUAS ESTRADAS	192	20	72	70	10
6ª	EMAS	0	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	450	1000	702	500	0
3ª	FAGUNDES	198	30	90	800	0
4ª	FREI MARTINHO	212	0	0	0	0
3ª	GADO BRAVO	32	50	300	300	100
2ª	GUARABIRA	3605	150	480	600	200
12ª	GURINHÉM	280	30	30	500	0
5ª	GURJÃO	0	10	252	0	0
7ª	IBIARA	431	20	126	200	0
7ª	IGARACY	180	10	72	100	0
11ª	IMACULADA	360	20	312	200	390
12ª	INGÁ	1144	50	150	150	0
12ª	ITABAIANA	1040	0	240	0	0
7ª	ITAPORANGA	420	50	72	1000	0
1ª	ITAPOROROCA	1297	100	60	0	0
12ª	ITATUBA	441	0	60	240	0
1ª	JACARAÚ	510	0	150	250	50
8ª	JERICÓ	232	30	24	100	0
1ª	JOÃO PESSOA	37195	0	10080	5000	0
9ª	JOCA CLAUDINO	413	10	0	0	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	540	30	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	100	150	120	300	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	455	20	0	0	20



12ª	JURUPIRANGA	218	50	96	400	0
11ª	JURU	565	0	0	0	0
10ª	LAGOA	205	0	0	0	0
2ª	LAGOA DE DENTRO	40	100	102	100	0
3ª	LAGOA SECA	680	0	0	200	0
10ª	LASTRO	273	0	30	0	10
3ª	LIVRAMENTO	345	20	42	0	0
2ª	LOGRADOURO	566	0	204	0	0
1ª	LUCENA	217	40	132	200	50
6ª	MÃE D'ÁGUA	0	30	60	90	0
6ª	MALTA	409	20	60	100	0
1ª	MAMANGUAPE	1755	200	300	700	100
11ª	MANAÍRA	243	0	60	150	100
1ª	MARCACAO	314	10	60	70	15
1ª	MARI	1028	0	0	0	0
10ª	MARIZOPOLIS	285	0	90	150	0
3ª	MASSARANDUBA	54	50	102	700	400
1ª	MATARACA	519	0	42	50	0
3ª	MATINHAS	140	20	108	60	80
8ª	MATO GROSSO	55	0	48	0	0
6ª	MATURÉIA	377	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	162	30	240	200	0
3ª	MONTADAS	168	20	0	0	0
9ª	MONTE HOREBE	468	30	0	0	0
5ª	MONTEIRO	0	280	588	1400	0
2ª	MULUNGU	258	30	120	250	100
3ª	NATUBA	231	30	180	350	200
10ª	NAZAREZINHO	658	0	0	0	0
4ª	NOVA FLORESTA	240	0	48	250	0
7ª	NOVA OLINDA	511	10	144	0	0
4ª	NOVA PALMEIRA	20	0	60	60	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	110	30	42	150	0
3ª	OLIVEDOS	192	50	120	50	0
5ª	OURO VELHO	382	10	0	0	0
5ª	PARARI	73	0	60	0	0
6ª	PASSAGEM	214	20	30	50	0
6ª	PATOS	14034	250	0	0	0
10ª	PAULISTA	850	20	96	0	0
7ª	PEDRA BRANCA	227	0	0	0	0
4ª	PEDRA LAVRADA	197	30	30	150	0
12ª	PEDRAS DE FOGO	0	860	726	1700	0



1ª	PEDRO RÉGIS	326	0	60	100	0
7ª	PIANCÓ	1005	20	0	0	0
4ª	PICUÍ	325	0	108	400	0
12ª	PILAR	133	0	150	200	0
2ª	PILÕES	462	0	0	300	0
2ª	PILÕEZINHOS	84	30	42	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	564	0	96	0	0
1ª	PITIMBU	210	100	240	300	100
3ª	POCINHOS	926	30	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	484	10	30	0	0
9ª	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	204	10	0	150	0
10ª	POMBAL	1700	0	0	0	0
5ª	PRATA	0	0	0	50	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1125	80	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	182	30	180	400	0
3ª	QUEIMADAS	1654	500	0	300	200
6ª	QUIXABA	110	0	36	0	0
3ª	REMIGIO	75	50	270	250	0
2ª	RIACHÃO	0	20	30	0	0
12ª	RIACHÃO DO BACAMARTE	139	0	36	0	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	251	0	36	20	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	242	0	120	150	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	79	10	30	50	0
1ª	RIO TINTO	152	100	420	600	150
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	118	40	108	300	100
6ª	SALGADINHO	83	10	42	50	0
12ª	SALGADO DE SÃO FÉLIX	10	20	36	400	0
3ª	SANTA CECILIA	535	30	30	0	0
10ª	SANTA CRUZ	330	30	12	100	50
9ª	SANTA HELENA	710	0	0	0	0
7ª	SANTA INÊS	37	0	24	100	0
6ª	SANTA LUZIA	1098	0	300	0	0
1ª	SANTA RITA	1586	1000	0	3000	0
6ª	SANTA TERESINHA	356	10	0	0	50
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	215	10	90	250	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	391	0	0	0	0
3ª	SANTO ANDRÉ	0	50	102	250	100
10ª	SÃO BENTINHO	544	20	30	0	0
8ª	SÃO BENTO	1700	50	180	0	20
10ª	SÃO DOMINGOS	331	10	36	0	0
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	112	0	12	150	50



10ª	SÃO FRANCISCO	326	0	18	0	10
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	216	0	36	50	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2574	0	0	0	0
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	209	10	0	300	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	520	30	396	0	50
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	52	20	78	150	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	214	0	0	100	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1363	40	0	0	0
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	350	0	0	0	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	477	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	218	40	54	60	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	10	6	120	0
12ª	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	376	0	0	0	0
6ª	SÃO MAMEDE	160	0	336	0	0
12ª	SÃO MIGUEL DE TAIPU	573	50	90	0	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	282	0	0	0	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	523	0	0	0	0
1ª	SAPÉ	824	0	504	800	150
5ª	SERRA BRANCA	282	10	102	350	0
2ª	SERRA DA RAIZ	485	20	0	0	50
7ª	SERRA GRANDE	172	20	18	0	0
3ª	SERRA REDONDA	0	30	300	300	0
2ª	SERRARIA	262	0	0	100	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	60	30	0	0
1ª	SOBRADO	318	50	96	50	50
2ª	SOLÂNEA	461	0	402	300	150
3ª	SOLEDADE	687	0	0	0	0
4ª	SOSSEGO	256	0	24	0	0
10ª	SOUSA	150	300	900	1500	500
5ª	SUMÉ	634	20	0	0	0
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	242	30	120	50	0
11ª	TAVARES	102	30	300	500	200
6ª	TEIXEIRA	258	50	0	500	0
3ª	TENORIO	311	50	48	0	0
9ª	TRIUNFO	1622	0	0	0	0
9ª	UIRAUNA	477	40	0	150	50
3ª	UMBUZEIRO	582	0	0	0	0
6ª	VÁRZEA	103	10	36	100	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1358	0	0	300	0



6ª	VISTA SERRANA	40	10	36	40	0
5ª	ZABELÊ	0	0	12	100	0
TOTAL		154956	11430	39198	45500	7440

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das vacinas 97ª pauta com **dosos D2** da vacina Butantan aos Municípios que informaram estar com estoque zerado, Paraíba 2022.

GRS	Município	População	CoronaVac (3 e 4 anos)
			D2
7ª GRS	AGUIAR	162	10
5ª GRS	AMPARO	79	10
3ª GRS	BARRA DE SÃO MIGUEL	167	10
2ª GRS	CAIÇARA	201	10
5ª GRS	CARAÚBAS	118	10
3ª GRS	CATURITÉ	148	10
7ª GRS	CONCEIÇÃO	528	30
6ª GRS	CONDADO	177	10
7ª GRS	CURRAL VELHO	76	10
3ª GRS	ESPERANÇA	1127	50
4ª GRS	FREI MARTINHO	74	10
5ª GRS	GURJÃO	90	10
3ª GRS	JUAZEIRINHO	649	20
6ª GRS	JUNCO DO SERIDÓ	224	10
6ª GRS	MÃE D'ÁGUA	121	10
8ª GRS	MATO GROSSO	84	10
3ª GRS	MONTADAS	181	10
4ª GRS	NOVA PALMEIRA	131	10
5ª GRS	OURO VELHO	76	10
6ª GRS	PASSAGEM	80	10
7ª GRS	PEDRA BRANCA	106	10
7ª GRS	PIANCÓ	413	20
12ª GRS	PILAR	371	20
2ª GRS	PILOES	240	10
3ª GRS	PUXINANÃ	457	20
3ª GRS	REMIGIO	634	20
7ª GRS	SANTA INÊS	112	10
3ª GRS	SANTO ANDRÉ	59	10
3ª GRS	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	69	10
10ª GRS	SÃO FRANCISCO	76	10
5ª GRS	SÃO JOÃO DO TIGRE	144	10
3ª GRS	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	345	20
3ª GRS	SERRA REDONDA	195	10



2ª GRS	SOLÂNEA-PB	773	20
6ª GRS	TEIXEIRA PB	513	20
6ª GRS	VISTA SERRANA	108	10
5ª GRS	ZABELÊ	75	10
TOTAL		9183	510

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br

